

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 089.03.26

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 192/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Itatuba/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 477/2019, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Educação de Itatuba/PB**, de acordo com suas respectivas representações, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Ana Clara Feliciano Andrade
- Suplente: Kalinny Victória Bezerra da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Mylanna Renally de Oliveira Freitas
- Suplente: Maria Estella de Melo Martins

III – Representantes da Educação Básica do Município:

- Titular: Valmara Silva Araújo de Brito
- Suplente: Maciliana Maria Gonçalves
- Titular: Edileuza Dias Pereira
- Suplente: Vastir Cristina Valente de Andrade

IV – Representantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- Titular: Antônio de Pádua Gomes da Silva
- Suplente: Matheus Ricardo Leite Galdino

V – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Itatuba:

- Titular: Alane da Silva Maurício Alves
- Suplente: Rejane Neres da Silva

VI – Representantes dos Profissionais do Magistério da Rede Privada:

Rua José Silvério, 75 Centro – Itatuba-PB – email: secadmitatuba@gmail.com – CNPJ: 08.865.628/0001-61



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 089.03.26

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

- Titular: Taiza de Melo Borba
- Suplente: Elizama Francisca da Silva Bezerra

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Janaína Oliveira de Lima Batista
- Suplente: Roberta da Silva Freire

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Antônia Martins de Andrade
- Suplente: Emanuele da Silva Guimarães

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Antônia de Cássia Correia da Silva
- Suplente: Laurilucia Maria Valentim Alves de Souza

X – Representantes do Corpo Discente:

- Titulares: Corina Julião da Silva; Maria Josete Rodrigues Guerra

XI – Representantes de Pais de Alunos:

- Titular: Macilane de Farias Mota
- Suplente: Josivânia Cavalcante da Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros será exercido conforme disposto na Lei Municipal nº 477/2019 para o Biênio 2026 a 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itatuba/PB, em 30 de março de 2026.

JOSMAR LACERDA
MARTINS:43600026453
Assinado de forma digital por
JOSMAR LACERDA
MARTINS:43600026453
Dados: 2026.03.30 17:21:59 -03'00'
Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional do Município de Itatuba/PB



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 089.03.26

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193/2026

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Educação do Município de Itatuba/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 477/2019, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria do **Conselho Municipal de Educação de Itatuba/PB**, que passa a ter a seguinte composição:

- **Presidente:** Valmara Silva Araújo de Brito
- **Vice-Presidente:** Alane da Silva Maurício Alves
- **Secretária:** Mylanna Renally de Oliveira

Art. 2º Compete à Diretoria exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 477/2019 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º O mandato da Diretoria acompanhará o período de vigência do mandato dos conselheiros, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itatuba/PB, em 30 de março de 2026.

JOSMAR LACERDA
MARTINS:43600026453

Assinado de forma digital por
JOSMAR LACERDA
MARTINS:43600026453
Dados: 2026.03.30 17:28:33 -03'00'

Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional do Município de Itatuba/PB

